Diário Oficial da União - Nº 238 - Seção 1 - págs. 118/121

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA - 18/11/2013

12) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000741/2012-32 (Embargos de Declaração)
RELATOR: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
EMBARGANTES: Membro do Ministério Público Militar
Marcelo Weitzel Rabello de Souza - Procurador-Geral de Justiça Militar
ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou procedente Processo Disciplinar contra membro do Ministério Público Militar.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deu provimento parcial aos Embargos opostos pelo membro do Ministério Público Militar e negou provimento aos Embargos opostos pelo Ministério Público Militar, determinando, de ofício, o aguardo dos trabalhos da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, no que diz respeito à análise do cumprimento da Resolução CNMP n.º 26/2007 e, se for o caso, instaurar sindicância, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Conselheiro Jeferson Coelho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Farias e Walter Agra.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA No- 873, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, §1º, inciso III da Lei n.º 12.708, de 17 de agosto de 2012, e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a"da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 e tendo em vista o disposto na Portaria SOF n.º 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 133.800.000,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.000.000
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							7.300.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							6.500.000
03 122	0581 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	6.500.000
									6.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							800.000
03 122	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	800.000
									800.000
TOTAL - FISCAL									7.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									9.300.000

PORTARIA No- 875, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, §1º, inciso III, da Lei n.º 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013), e a autorização constante no art. 4º, inciso I, alínea "a", inciso II e § 1º, da Lei n.º 12.798, de 04 de abril de 2013 (LOA 2013), e tendo em vista o disposto na Portaria SOF n.º 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.798, de 04 de abril de 2013), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 5.315.520,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							500.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							500.000
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	250.000
									250.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							500.000
		PROJETOS							
03 122	0581 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							500.000
03 122	0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

Diário Oficial da União - Nº 238 - Seção 1 - págs. 125/126

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

PROTOCOLO 1891/2013/PGJM
PI (REPRESENTAÇÃO) 38-28.2013.1106
PJM Rio de Janeiro/RJ - 1º Ofício
EMENTA. PRESÍDIO DA MARINHA. CONDENAÇÃO AO REGIME SEMIABERTO. CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME INTEGRALMENTE FECHADO. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE E CONSTRANGIMENTO ILEGAL PRATICADOS PELO COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL NA EXECUÇÃO DA PENA.
Representação formulada por ex-interno do Presídio da Marinha acerca de supostos abusos e constrangimentos praticados pelo diretor da referida unidade no cumprimento da pena. As informações prestadas pela autoridade militar demonstram a busca de solução junto ao juízo de execução, a quem competia zelar pelo correto cumprimento da pena. Inércia judicial. Não configuração de crime militar. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 2013

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 1892/2013/PGJM
PEÇA DE INFORMAÇÃO 99-76.2012.1105
PJM RIO DE JANEIRO - 5º OFÍCIO
EMENTA. NOTÍCIA DE SUPOSTO ABUSO PERPETRADO PELO EX-DIRETOR DO PRESÍDIO DA MARINHA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Representação de interno do Presídio da Marinha por supostos abusos praticados pelo diretor da referida unidade, consistentes na negativa de fornecimento de documentação de seu interesse, além de sua internação, a seu ver irregular, na ala psiquiátrica do presídio. Complementação das diligências. A inspeção carcerária realizada no referido presídio não revelou indícios de delito militar na conduta da autoridade representada. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2013

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PORTARIA No- 290/PGJM, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Delega competência ao Diretor-Geral
da Secretaria do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 131, I e III, do Regimento Interno do MPM, aprovado pela Portaria nº 63/PGJM, de 03 de março de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967 e o artigo 12 e seguintes, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999; resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor-Geral Substituto, no âmbito do Ministério Público Militar, para praticarem atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal e, em especial, para:

I. Praticar atos de gestão de pessoal relativos aos servidores desta Instituição, inclusive concessão de aposentadorias e declaração de vacância de cargos, atos de nomeação, exoneração e destituição de titularidade e substituições de cargos em comissão e dispensa de funções de confiança;

II. Desempenhar os encargos de Ordenador de Despesas, praticando atos relacionados à execução orçamentária e financeira, com observância da legislação sobre licitações e contratos, quanto ao suprimento de bens e serviços;

III. Autorizar a concessão de diárias e passagens solicitadas por membros e servidores desta Instituição;

IV. Coordenar a gestão do Plano de Saúde e Assistência Social - PLANASSISTE/MPM;

V. Aprovar o Plano anual de férias dos membros e servidores desta Instituição, ressalvado o dos servidores lotados nos Oficios das Procuradorias de Justiça Militar;

VI. Prestar informações aos membros do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como expedir e requerer certidões, apresentar memoriais, realizar sustentação oral em sessões e interpor recursos, sobre matérias de interesse do MPM;

VII. Prestar informações ao Tribunal de Contas da União e demais órgãos, bem como expedir e requerer certidões, sobre assuntos relacionados ao MPM;

VIII. Apresentar recursos em processos administrativos de interesse do MPM;

IX. Firmar contratos, ajustes e celebrar convênios; e

X. Designar servidores para integrar comissões ou grupos de trabalho, relacionados a assuntos de interesse administrativo do MPM.

Parágrafo único. As competências ora delegadas, sempre que legalmente possível, poderão ser objeto de subdelegação aos dirigentes dos órgãos setoriais competentes da Secretaria.

Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça Militar poderá praticar, sempre que julgar necessário, os atos previstos no artigo anterior, sem prejuízo da presente delegação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 439/PGJM, de 23/10/2012.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 238 - Seção 3 - pág. 198

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DECREDENCIAMENTO No- 235/2013

Espécie: Termo de Credenciamento no- 235/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CDI-CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo no- 1.14.000.001283/2013-99 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho no- 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF:n o- 2013NE000060,de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho no- 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT:no- 2013NE000128,de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho no- 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM:no- 2013NE000196,de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho no- 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT:no- 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 14/11/2013 a 13/11/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIORpelo Credenciado JOSE LUIZ NUNES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DECREDENCIAMENTO No- 308/2013

Espécie: Termo de Credenciamento no-308, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO eHEMOCÁRDIO S/S LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos , aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF:03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2013NE000014,de 15/01/2013, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT:03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000075,de 28/01/2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM:no-03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04/01/2013, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT:03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT:2013NE000196, de 20/02/2013.Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior. Diretor Executivo do Plan-Assiste /MPF, pelo Credenciante, Ludmilla Almeida da Rocha Ribeiro de Oliveira e Maria Sanali Moura de Oliveir Paiva, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO No- 325/2013

Espécie: Termo de Credenciamento no- 325/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, ea DRA. KAREN GRACE PENA DE AZEVEDO. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo no- 1.02.000.001388/2013-69. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF:no- 2013NE000027, em 31/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT:no- 2013NE000004, em 10/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM:no- 2013NE000032, em 04/01/2013. Vigência: 26/11/2013 a 25/11/2018. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Júnior; pelo Credenciado: Karen Grace Pena de Azevedo.

Diário Oficial da União - Nº 238 - Seção 3 - pág. 202

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO No- 74/2013 - UASG 200008

Processo no- 08160.015623/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória de percurso vertical, com o seu respectivo enclausuramento, para acesso de pessoas com necessidades especiais de locomoção, instalada no edifício da sede da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza PJM/CE, conforme especificações técnicas constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Av. Borges de Melo, Número 781 Aerolândia -FORTALEZA-CE. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/12/2013 às 14h00 site www.comprasnet. gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/12/2013) 200008-00001-2013NE000037